

Of.nº 638/2018-GAB

Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2018.

Assunto: Resposta Ofício 130/2018/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Pedido de Informações protocolado sob o número 376/2018, comunicamos a Vossa Excelência que segundo o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, o passeio público é de responsabilidade dos proprietários dos imóveis. Diante disso, a reforma da calçada na Avenida Presidente Costa e Silva está sendo realizada, devido a notificação do setor de fiscalização ao proprietário. Cabe salientar, que a fiscalização irá realizar vistoria para verificar o atendimento desta Notificação, após transcorridos os prazos legais.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin, Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Moisés Scussel Neto, Digníssimo Presidente, Câmara Municipal de Vereadores, **Bento Gonçaives - RS.**